



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Projeto de lei Ordinária nº 19/2025

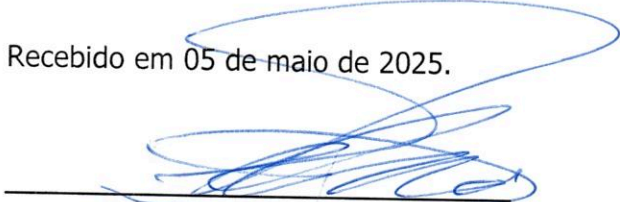
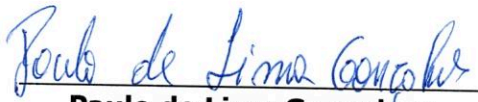
Protocolo: Nº 000000000351/2025

Autoria: Neivor kessler

EMENTA: "Prorroga o plano municipal de educação regulamentado pela Lei nº 1.564, de 17 de junho de 2015".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 05 de maio de 2025.


Dirceu Alchieri
Presidente
Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo